



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Elpídio dos Santos, 541 • CEP 85.548-000
(46) 3245-1130 / 3245-1122

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DA
FESTSERPA 2026**

EDITAL Nº 09-A/2026 • PROCESSO Nº 2705/2026

O Município de Honório Serpa, por meio do Departamento de Administração e Planejamento, torna pública a seleção de interessados em patrocinar a FESTSERPA 2026, observada a Constituição Federal, art. 37, a Lei Orgânica Municipal, arts. 4º, 46, 66 e 108, conforme as condições deste edital. O chamamento está condicionado à instrução e à aprovação prévias da justificativa administrativa de interesse público apresentada na seção 1-A e formalizada no processo administrativo.

1 OBJETO E ABRANGÊNCIA

1.1. Captar patrocínio em dinheiro, bens e serviços para o 7º FESTSERPA 2026, em 12 e 13 de novembro de 2026, no espaço cedido pelo União Esporte Clube, em Avenida São Francisco de Assis, s/n, Centro, Honório Serpa/PR, CEP 85548-000, mediante as cotas e contrapartidas do Anexo I. No segundo dia ocorrerão a final do festival e baile de três horas após a final. O atendimento ao público será das 18h00 de 12/11 às 02h00 de 13/11 e das 18h00 de 13/11 às 02h00 de 14/11, incluindo o encerramento após a meia-noite.

1.2. A adesão não confere direito de exploração da copa ou cozinha, venda de produtos, instalação de estandes ou exclusividade de segmento.

1-A JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO E DA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS

1-A.1. A realização da 7ª FESTSERPA 2026, nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, constitui iniciativa municipal de interesse público destinada ao incentivo à cultura, à valorização de talentos artísticos de diferentes faixas etárias, ao fortalecimento das tradições locais e à integração da comunidade de Honório Serpa.

1-A.2. O festival oferece espaço de expressão artística e de convivência comunitária, contribuindo para democratizar o acesso às manifestações culturais e valorizar a identidade do Município. A promoção dessas atividades é compatível com os arts. 23, V, 30, IX, e 215 da Constituição Federal, observadas as competências municipais e a legislação aplicável.

1-A.3. A programação também apresenta potencial de estimular a atividade econômica local, especialmente o comércio e a prestação de serviços vinculados ao evento. Esse efeito é acessório à finalidade principal de promoção cultural e integração social, não representando garantia de resultados econômicos específicos.

1-A.4. Considerando a relevância cultural e social do evento e a necessidade de gestão responsável dos recursos públicos, a Administração considera conveniente e oportuna a realização de chamamento público para captação voluntária de patrocínios financeiros e de apoios em bens ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 • CEP 85.548-000
(46) 3245-1130 / 3245-1122

serviços necessários às atividades previamente planejadas. Busca-se ampliar a colaboração da sociedade e reduzir, quando efetivamente possível e comprovável, as despesas suportadas pelo erário.

1-A.5. A captação possui caráter complementar e não substitui o planejamento, a autorização e os controles orçamentários da despesa pública. Não constitui garantia de arrecadação, devendo a Administração identificar previamente as necessidades do evento, estimar os custos, verificar a utilidade e a equivalência econômica dos bens e serviços eventualmente ofertados e prevenir a duplicidade de custeio.

1-A.6. A oferta de contrapartidas limita-se à divulgação institucional do nome ou da marca do patrocinador nas condições objetivas do Anexo I, sendo vedadas vantagens comerciais não previstas, favorecimento em contratações públicas, interferência na atuação administrativa e promoção pessoal de agentes públicos. O chamamento aberto e os critérios uniformes de seleção destinam-se a observar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência previstas no art. 37 da Constituição Federal.

1-A.7. Os valores financeiros recebidos serão recolhidos e registrados pelos canais oficiais do Município. O ingresso de bens e a execução de serviços serão documentados, avaliados e fiscalizados, com comprovação das entregas e das respectivas contrapartidas. Ao final, a prestação de informações deverá demonstrar os apoios efetivamente obtidos, seu emprego e os benefícios identificáveis para a realização do evento.

1-A.8. Assim, justifica-se o interesse público na FESTSERPA 2026 e a adoção do chamamento para patrocínios como instrumento de cooperação social e de busca de economicidade, condicionados à motivação formal no processo, à aprovação da autoridade competente e às análises técnicas e jurídicas cabíveis.

2 PARTICIPANTES E DOCUMENTOS

2.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos ou legalmente emancipadas e pessoas jurídicas, legalmente aptas a assumir as obrigações. Não poderão participar interessados sujeitos a impedimento legal aplicável ao instrumento, interpostas pessoas utilizadas para contornar impedimentos ou propostas que dependam de publicidade ilícita.

2.2. Apresentar proposta do Anexo II e declaração de inexistência de impedimento. Pessoa física: CPF, documento de identificação, endereço e contato. Pessoa jurídica: CNPJ, ato constitutivo ou documento equivalente, identificação do representante e comprovação de seus poderes. Havendo bens ou serviços, apresentar o plano do Anexo IV e documentos fiscais e técnicos cabíveis. Documentação adicional de regularidade somente será exigida quando houver fundamento legal aplicável expressamente indicado no edital, de forma proporcional ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 • CEP 85.548-000
(46) 3245-1130 / 3245-1122

3 INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

3.1. Apresentar os documentos e a proposta mediante protocolo no Departamento de Administração e Planejamento, Rua Elpídio dos Santos, 541, Centro, Honório Serpa/PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de 16/10/2026 a 23/10/2026, até o fim do expediente, observado o horário de Brasília. Será fornecido comprovante de protocolo. Consultas, impugnações e recursos serão encaminhados pelo e-mail administracao@honorioserpa.pr.gov.br. Informações: (46) 3245-1130 / 3245-1122.

Etapa	Cronograma proposto
Publicação do edital	16/10/2026
Inscrições	16/10 a 23/10/2026, até as 17h00
Esclarecimentos e impugnações	Até 23/10/2026, às 17h00, pelo canal do item 3.1
Respostas e eventuais retificações	Até 23/10/2026
Resultado preliminar	26/10/2026; sorteio público em 27/10, se necessário as 13h30 – No Departamento de Administração.
Recursos e contrarrazões	Recursos: 28/10/2026; contrarrazões: 30/10/2026, até as 17h00
Decisão e resultado final	03/11/2026
Assinatura e recolhimento	04 a 06/11/2026; envio da marca até 06/11/2026

3.2. Respostas, retificações e resultados serão divulgados em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP e no site www.honorioserpa.pr.gov.br. Alterações que afetem propostas exigirão reabertura de prazo compatível com o procedimento.

4 ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. A comissão foi designada pelo Prefeito Municipal pela portaria 52/2026. Verificará a habilitação, a compatibilidade da proposta, a disponibilidade de cotas e a comprovação da equivalência econômica dos apoios não financeiros, com decisões motivadas e divulgadas. As cotas são: Diamante – R\$ 5.000,00; Ouro – R\$ 3.000,00; Prata – R\$ 2.000,00; Bronze – R\$ 1.000,00; e Apoio – R\$ 300,00. Os limites quantitativos e as contrapartidas constam do Anexo I. A oferta de bens, serviços ou custeio de atividade dependerá de necessidade previamente identificada, avaliação fundamentada e aprovação municipal antes da execução.

4.2. Serão admitidos os interessados habilitados até a quantidade prevista por cota no Anexo I. A cota Apoio não possui limite numérico. Em caso de excesso de propostas habilitadas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 • CEP 85.548-000
(46) 3245-1130 / 3245-1122

Diamante, Ouro, Prata ou Bronze, haverá sorteio público por cota, com igualdade de chances, registro em ata e suplentes. A oferta de valor superior não confere preferência. Nenhum patrocinador poderá escolher beneficiários, jurados, vencedores ou fornecedores em nome do Município.

4.2.2. O valor atribuído ao patrocínio em bens ou serviços será limitado ao efetivamente comprovado e aceito pelo Município, mediante documentação fiscal idônea, parâmetros de mercado e termo de recebimento, sem transferência de recursos municipais ao patrocinador. Prêmios em dinheiro ou pagamentos pessoais a jurados somente poderão ser incluídos após avaliação jurídica, financeira e tributária específica e definição da forma regular de execução, não se presumindo autorizados por este edital.

4.2.1. Poderão ser oferecidos, como patrocínio não financeiro, bens e serviços destinados à premiação (troféus, medalhas e demais itens previamente definidos), bem como serviços relacionados à atuação de jurados, desde que esses itens integrem o planejamento do festival e sejam previamente aceitos pela Administração, conforme Anexo IV. O patrocinador poderá contratar e pagar diretamente, em nome próprio e por sua conta e risco, fornecedor de bens ou serviços que constitua obrigação exclusiva do patrocinador. É vedado pagar diretamente obrigação já contratada, empenhada ou devida pelo Município, substituir irregularmente despesa pública, contornar licitação ou interferir na seleção e remuneração de jurados ou na definição das premiações.

5.1. Após o resultado final, o selecionado será convocado para firmar o Termo do Anexo III. A parcela financeira será recolhida até 06/11/2026 por guia ou conta de titularidade municipal indicada pela Contabilidade e pelo Financeiro, com identificação do patrocinador e vinculação ao processo. É vedado recolhimento em conta pessoal ou diretamente a agente público. Apoios em bens e serviços serão executados pelo patrocinador nas condições do Anexo IV, inclusive mediante contratação e pagamento direto a fornecedor por conta própria, quando previamente aprovados e sem assumir ou quitar dívida municipal.

5 FORMALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

5.1. Após o resultado final, o selecionado será convocado para firmar o Termo do Anexo III. A parcela em dinheiro será recolhida até 06/11/2026 por guia ou conta de titularidade municipal indicada pela Contabilidade e pelo Financeiro, com identificação do patrocinador e vinculação ao processo. A forma de recolhimento deverá ser divulgada antes das inscrições. É vedado recolhimento em conta pessoal ou diretamente a agente público.

5.2. O início da divulgação exige termo firmado, pagamento da parcela financeira exigível e aprovação do plano de entrega não financeira. O Anexo IV definirá marcos de entrega e correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 • CEP 85.548-000
(46) 3245-1130 / 3245-1122

O Município registrará receitas, bens e serviços conforme as regras aplicáveis. O apoio não gera benefício fiscal.

6 CONTRAPARTIDAS E RESPONSABILIDADES

6.1. O Município executará somente as entregas discriminadas no Anexo I e reunirá evidências de sua realização. Não são garantidos número de espectadores, alcance em redes sociais, retorno comercial ou transmissão não prevista no anexo.

6.2. O patrocinador fornecerá marca e arquivos até 06/11/2026, responsabilizando-se por sua titularidade e conteúdo. Pessoa física poderá ser identificada pelo nome autorizado. O uso será limitado às contrapartidas, à duração do ajuste e à manutenção dos registros institucionais, sem cessão definitiva da marca.

6.3. Toda divulgação deve identificar o apoio e respeitar a comunicação institucional, sem promoção pessoal de autoridades. O apoio não interfere em decisões administrativas, contratações, fiscalização ou seleção de participantes do festival.

7 ALTERAÇÕES E ENCERRAMENTO

7.1. No adiamento, as partes formalizarão novo calendário ou encerramento. No cancelamento ou na impossibilidade de entregar contrapartidas, apurar as entregas efetivas e a restituição financeira cabível, conforme Anexo I. Bens ainda disponíveis serão devolvidos quando possível; bens consumidos e serviços prestados terão solução motivada conforme o termo e a legislação, sem promessa automática de ressarcimento em dinheiro. Custos internos não justificam retenção automática.

7.2. O Município publicará os resultados e, até 30 dias após o evento, relatório de execução com receitas, bens, serviços, uso efetivo, saldos e destinação, disponibilizado aos patrocinadores. Preservar dados pessoais desnecessários à transparência. Integrarão o edital os Anexos I a IV.

7.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes deste edital, com expressa renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja observada a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa.

Honório Serpa, 15 de outubro de 2026.

João Carlos Garbin

Prefeito Municipal

JOAO CARLOS

GARBIN:96043377934

Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS GARBIN:96043377934
Dados: 2026.10.15 17:20:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 • CEP 85.548-000
(46) 3245-1130 / 3245-1122

ANEXO I COTAS E CONTRAPARTIDAS

As publicações ocorrerão entre 11 e 13/11/2026 no Facebook e no Instagram institucionais, com a quantidade de publicações de cada cota cumprida integralmente em cada rede; agradecimentos em locução serão realizados em cada noite. Nas peças coletivas, as marcas terão tratamento equivalente dentro da mesma cota e hierarquia visual proporcional: Diamante 120%, Ouro 100%, Prata 75% e Bronze 50% da área de referência, garantida a legibilidade. Apoio será identificado pelo nome. As contrapartidas serão executadas com a estrutura disponível, sem promessa de audiência ou de alcance. Para fins de eventual execução parcial, atribuem-se 60% às publicações e 40% à locução, distribuídos igualmente entre as entregas de cada grupo. Guardar os links, capturas e registros das menções.

Cota	Valor e limite	Contrapartidas
Diamante	R\$ 5.000,00 1 cota	4 publicações individuais e 4 coletivas com marca (8 no total); 8 agradecimentos nominais por noite (16 no total).
Ouro	R\$ 3.000,00 2 cotas	3 publicações individuais e 3 coletivas com marca (6 no total); 6 agradecimentos nominais por noite (12 no total).
Prata	R\$ 2.000,00 3 cotas	2 publicações individuais e 2 coletivas com marca (4 no total); 4 agradecimentos nominais por noite (8 no total).
Bronze	R\$ 1.000,00 5 cotas	2 publicações coletivas com marca; 3 agradecimentos nominais por noite (6 no total).
Apoio	R\$ 300,00 Sem limite numérico	1 publicação coletiva com nomes dos apoiadores; 2 agradecimentos coletivos por noite (4 no total).

Publicações entre 11 e 13/11/2026 nos perfis institucionais do Município no Facebook e no Instagram, com identificação da cota. A quantidade de publicações prevista para cada cota será cumprida integralmente em cada uma das duas redes; a reprodução do mesmo conteúdo em ambas não reduzirá a quantidade devida em nenhuma delas; menções na locução em cada noite. Nas peças coletivas, marcas da mesma cota terão área equivalente; Ouro 100%, Prata 75% e Bronze 50% da área de referência, com legibilidade. Apoio será identificado pelo nome. Listas extensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 • CEP 85.548-000
(46) 3245-1130 / 3245-1122

poderão usar carrossel. Confirmar equipe, canal e disponibilidade do locutor antes da publicação; não se prevê contratação adicional de mídia, impressão ou estruturas. Para execução parcial, atribuir 60% do valor da cota às publicações e 40% à locução, divididos igualmente entre as entregas de cada grupo. Guardar links, capturas e registros das menções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 • CEP 85.548-000
(46) 3245-1130 / 3245-1122

ANEXO II PROPOSTA DE PATROCÍNIO E DECLARAÇÃO

Proponente: [NOME OU RAZÃO SOCIAL]. Cadastro: [CPF OU CNPJ]. Endereço: [ENDEREÇO DO PROPONENTE]. Representante, quando houver: [NOME E QUALIFICAÇÃO]. Contato: [E-MAIL E TELEFONE].

Cota pretendida: [COTA]. Valor total proposto: R\$ [VALOR]. Composição: dinheiro R\$ [VALOR]; bens R\$ [VALOR]; serviços R\$ [VALOR]. Itens e prazos: Anexo IV. Valores não financeiros sujeitos à avaliação municipal. Marca a divulgar: [MARCA OU NOME AUTORIZADO]. Arquivos fornecidos: [RELAÇÃO]. Prazo de validade da proposta: até 06/11/2026.

Declaro conhecer o edital e seus anexos, dispor dos poderes e direitos necessários ao uso da marca, não incidir em impedimento legal aplicável e assumir as obrigações da cota. A proposta não condiciona o apoio a vantagem diversa das contrapartidas publicadas, exclusividade comercial ou acesso à copa e cozinha.

Autorizo o uso da marca e dos materiais entregues exclusivamente nas contrapartidas aprovadas. Declaro deter os direitos necessários e responder por seu conteúdo. O uso de símbolos municipais pelo patrocinador exige autorização específica. As informações prestadas são verdadeiras e poderão ser verificadas; dados desnecessários não serão publicados.

[LOCAL E DATA]

[ASSINATURA DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE]



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 • CEP 85.548-000
(46) 3245-1130 / 3245-1122

ANEXO III TERMO DE PATROCÍNIO

TERMO Nº [NÚMERO]/2026 • EDITAL Nº [NÚMERO]/2026 • PROCESSO Nº [NÚMERO]/2026

Partes: Município de Honório Serpa, CNPJ [CNPJ], representado por João Carlos Garbin, Prefeito Municipal, e [PATROCINADOR], identificado por [CADASTRO E ENDEREÇO], representado por [NOME E PODERES].

1 VALOR E MODALIDADES DE APOIO

Valor econômico aceito: R\$ [TOTAL], sendo dinheiro R\$ [VALOR], bens R\$ [VALOR] e serviços R\$ [VALOR]. Dinheiro: recolher até 06/11/2026 por guia ou conta de titularidade municipal indicada pela Contabilidade e pelo Financeiro. Apoio não financeiro: cumprir o Anexo IV aprovado. Não se admite quitar dívida municipal diretamente com fornecedor nem substituir unilateralmente dinheiro por materiais ou serviços.

2 ENTREGAS E FISCALIZAÇÃO

Contrapartidas devidas: [TRANSCREVER ENTREGAS, QUANTIDADES, CANAIS, DATAS E VALORES UNITÁRIOS DO ANEXO I]. O Município executará e documentará essas entregas. O patrocinador enviará os arquivos até 06/11/2026. Gestor: [NOME E ATO]. Fiscal: [NOME E ATO]. Canal para ocorrências: administracao@honorioserpa.pr.gov.br.

3 VIGÊNCIA E MARCA

Vigência: da assinatura até 13/12/2026, preservadas as obrigações de prestação de informações e eventual restituição. A marca será utilizada somente nas peças pactuadas e nos registros institucionais do evento. Não haverá uso para promover agentes públicos, sugerir preferência em compras públicas ou autorizar atividade comercial.

4 INEXECUÇÃO E MUDANÇAS NO EVENTO

As ocorrências serão registradas e comunicadas às partes. Correção, extinção e restituição seguirão o edital. Em caso de entrega parcial, a apuração utilizará os valores e evidências do Anexo I, garantindo manifestação do patrocinador.

5 TRANSPARÊNCIA E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

A execução financeira e as contrapartidas serão registradas no processo. Dados pessoais serão tratados para seleção, execução, controle e transparência, observadas as bases legais pertinentes. Controvérsias serão inicialmente submetidas ao canal administrativo administracao@honorioserpa.pr.gov.br, sem prejuízo do acesso ao juízo competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 • CEP 85.548-000
(46) 3245-1130 / 3245-1122

Honório Serpa, 15 de outubro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

O valor reconhecido será fundamentado e aceito pelo proponente antes da assinatura. A cota será calculada pela soma da parcela financeira e dos valores não financeiros aprovados. Eventual complemento em dinheiro deverá estar previsto na proposta; não haverá obrigação de adquirir excedentes.

Item aceito	Quantidade e especificação	Valor e fundamento
[BEM OU SERVIÇO]	[UNIDADE, QUANTIDADE, QUALIDADE E ESCOPO]	[VALOR UNITÁRIO, TOTAL E PESQUISA]
[BEM OU SERVIÇO]	[UNIDADE, QUANTIDADE, QUALIDADE E ESCOPO]	[VALOR UNITÁRIO, TOTAL E PESQUISA]
Troféus e premiações materiais	[TIPO, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO, DESTINAÇÃO]	[ORÇAMENTO/NOTA FISCAL/VALOR ACEITO]
Serviços de jurados (se admitidos)	[ESCOPO, PERÍODO, CRITÉRIOS DE IMPARCIALIDADE]	[COMPROVAÇÃO DO CUSTEIO E VALOR ACEITO]

2 PLANO DE ENTREGA VINCULADO AO TERMO

Patrocinador: [NOME]. Executor, se diferente: [IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADES]. Entrega ou execução em [LOCAL], até [DATA E HORÁRIO]. Fiscal e responsável pelo recebimento: [NOMES]. Documentos de origem e execução: recibo de entrega e aceite, notas fiscais e documentos técnicos cabíveis; observar a forma fiscal legalmente aplicável ao prestador pessoa física. Se o bem for apenas emprestado, identificar inventário, prazo de devolução e valor de uso, sem computar como doação definitiva.

O patrocinador suportará os custos da prestação pactuada. Serviços sujeitos a habilitação profissional, licenças ou segurança exigirão as comprovações pertinentes. O termo não constitui contratação remunerada pelo Município e não poderá ser utilizado para contornar procedimento de contratação aplicável.

3 ACEITE, CORREÇÃO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O fiscal registrará quantidade, conformidade e evidências, emitindo recibo de recebimento e aceite, acompanhado das notas fiscais e demais documentos cabíveis. Entrega inadequada será recusada ou terá correção exigida no prazo fixado no plano, compatível com o evento. Substituições



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 • CEP 85.548-000
(46) 3245-1130 / 3245-1122

dependerão de análise técnica e formalização, preservando a equivalência econômica e a igualdade entre participantes.

A divulgação seguirá os marcos do plano aprovado, com conclusão dos itens necessários antes de seu uso no evento. Inadimplemento permitirá suspender divulgações ainda não executadas e adotar as medidas previstas no edital. O relatório final discriminará dinheiro recebido, bens e serviços efetivamente aceitos, valores reconhecidos e contrapartidas executadas, sem dupla contagem com despesas públicas.

[ASSINATURAS DO PATROCINADOR, AVALIADOR E AUTORIDADE COMPETENTE]